



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 084/2022**

Data: 15 de julho de 2022

Horário: 15h

Processo: 2021.0000.602.9335

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de cobertura de quadra pequena padrão FNDE, na Escola Estadual José Manoel Vilela, no município de Jataí-GO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2022, às 15 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 30.06.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 14.07.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 14.07.2022, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 30.05.2022. Participou desta sessão o Engenheiro civil **Paulo Vítor Campos Faria**, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura do envelope das empresa: **1- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 578.967,32**. Após análise concluiu-se que a sobredita empresa, por não apresentar o Relatório Central e a tabela contendo as parcelas de maior relevância, infringiu o item 6.9 do edital, restou **DECLASSIFICADA**. A Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros resolve declarar **FRACASSADA** esta licitação, tendo em vista que a única empresa habilitada, pelo não cumprimento dos requisitos constantes no edital, restou desclassificada. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnica da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L
(Férias)

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro Suplente C.P.L
(Férias)

Técnico da Superintendência de Infraestrutura:

Paulo Vítor Campos Faria
Engenheiro Civil





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031892110** e o código CRC **2ABC35A5**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100006029335



SEI 000031892110